



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3000/2025

Designa a Servidora Vanilda Graupner, para Responder pelo Departamento de Administração em Saúde, e dá outras providencias.

Gerson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. **VANILDA GRAUPNER**, portadora do CPF n.º 007.011.559-14, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para Responder pelo Departamento de Administração em Saúde.

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 56, anexo 02, Símbolo FG-6, desta Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir do dia 09 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n.º 3366
Data 18 / 09 / 2025